



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição (materias de empresa especializada para o fornecimento de Implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel (chip anticoncepcional).

A contratação é necessária para garantir a continuidade da oferta de métodos contraceptivos de longa duração às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para as ações de planejamento reprodutivo, prevenção de gestações não planejadas e promoção da saúde da mulher, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e as normas sanitárias vigentes.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Implante contraceptivo hormonal subdérmico contendo etonogestrel 68 mg, de longa duração, acompanhado de aplicador estéril descartável.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	4272
Item do PAC	369





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Finalidade:** A contratação tem por finalidade atender às necessidades das unidades de saúde, garantindo a oferta de método contraceptivo de longa duração às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo as ações de planejamento reprodutivo e saúde da mulher.
- **Requisitos de qualidade:** Os implantes contraceptivos deverão ser novos, estéreis, acondicionados em embalagem original do fabricante, dentro do prazo de validade e possuir registro vigente na ANVISA.
- **Requisitos de segurança:** Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, garantindo segurança para inserção e utilização, devendo ser fornecidos com aplicador estéril descartável e demais componentes necessários ao procedimento, quando aplicável.
- **Requisitos de desempenho:** Os implantes deverão conter etonogestrel 68 mg, apresentando eficácia contraceptiva de longa duração, conforme especificações do fabricante e regulamentação sanitária aplicável.
- **Requisitos de padronização:** Os produtos deverão seguir os padrões técnicos estabelecidos pela ANVISA, Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis à assistência em saúde, assegurando qualidade, eficácia e segurança.
- **Requisitos de entrega:** Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acondicionados, acompanhados de nota fiscal, registro sanitário e demais documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, sendo o fornecedor responsável pelo transporte e pela integridade dos produtos.





A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições dos arts. 82 a 86 da mesma Lei, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços.

Para fornecimento materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	Implante contraceptivo subdérmico, contendo etonogestrel 68 mg, constituído por bastão semirrígido, biocompatível, destinado à inserção sob a pele para liberação gradual, contínua e controlada da substância ativa. O produto deverá apresentar eficácia contraceptiva por período de até 3 anos, ser fornecido pré-carregado em aplicador estéril, descartável e de uso único, adequado para implantação subdérmica segura. Deverá ser estéril, apirogênico, acondicionado	55	Unidades	R\$1.501,33	R\$82.573,15





	em embalagem individual, contendo 01 implante e 01 aplicador próprio, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir registro válido na ANVISA, bula em português e validade mínima de 12 meses no ato da entrega.				
--	---	--	--	--	--

Valor total: R\$82.573,15

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado:

Solução 1: Aquisição direta dos implantes contraceptivos por licitação. Realização de processo licitatório para aquisição dos implantes contraceptivos subdérmicos de etonogestrel 68 mg junto a fornecedores especializados.

Vantagens: Garantia de fornecimento conforme a demanda planejada, padronização do produto, controle de qualidade e regularidade do abastecimento das unidades de saúde.

Preço estimado: Compatível com os valores praticados no mercado e com contratações realizadas por outros órgãos públicos.

Solução 2: Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços. Contratação por meio de adesão ou utilização de ata vigente, permitindo aquisições conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Vantagens: Maior agilidade na contratação, flexibilidade para aquisição conforme a demanda, redução de custos administrativos e melhor gestão dos recursos públicos.

Preço estimado: Compatível com os valores registrados em atas vigentes e praticados no mercado.

Conclusão: A Solução 2 mostra-se mais vantajosa, considerando a agilidade na aquisição, a flexibilidade para atendimento da demanda das unidades de saúde e a otimização dos recursos públicos, garantindo o acesso contínuo ao método contraceptivo pelas usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).





6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 82.573,15

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa LicitaCon efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, por meio de **Registro de Preços**, para o fornecimento de implantes contraceptivos hormonais subdérmicos contendo etonogestrel 68 mg, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação tem como finalidade garantir a continuidade das ações de planejamento reprodutivo e da assistência à saúde da mulher, assegurando às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) o acesso a método contraceptivo de longa duração, seguro, eficaz e reversível.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as especificações técnicas, os quantitativos efetivamente solicitados e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Os implantes deverão possuir registro vigente na ANVISA, estar acondicionados em embalagem original do fabricante, dentro do prazo de validade e ser fornecidos com aplicador estéril descartável, quando integrante da apresentação comercial do produto. A empresa detentora da Ata será responsável pela entrega dos produtos, garantindo sua qualidade, integridade durante o transporte e substituição em caso de defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações.

Como resultado esperado, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde, ampliar o acesso das usuárias aos métodos contraceptivos de longa duração, proporcionar maior flexibilidade nas aquisições, otimizar a gestão dos recursos





públicos e garantir a continuidade das ações de planejamento reprodutivo e da assistência à saúde da mulher.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não se mostra técnica e economicamente viável, tendo em vista a necessidade de integração do objeto, padronização da execução, garantia de compatibilidade entre os serviços/produtos e otimização da gestão contratual. A divisão do objeto poderá comprometer a eficiência da execução, aumentar custos administrativos e gerar riscos à continuidade e qualidade da prestação pretendida.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Veronica Pereira Ferreira/ Auxiliar Administrativo.
Substituto: Egon da Silva dos Santos/ Coordenador G. dos S. de Atenção em Saúde.





11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição pode ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos provenientes das embalagens dos implantes contraceptivos. Geração de resíduos de serviços de saúde decorrentes dos aplicadores descartáveis utilizados na inserção dos implantes.	Realizar a segregação e destinação adequada dos resíduos recicláveis, conforme as normas ambientais e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da unidade de saúde. Efetuar o descarte em recipientes apropriados para resíduos de serviços de saúde, seguindo as normas de biossegurança e a legislação sanitária vigente.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 06 de Agosto de 2026.





Funcionário responsável



Nome: Daniele Campana
Campani
CPF: ***.506.960-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 14:06:12
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g90cv> para
verificar a autenticidade.

